

Consórcios Intermunicipais

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

PORTARIA Nº004/2017

Publicação Nº 93772

PORTARIA Nº 004/2017.

Reduz carga horária semanal e conseqüentemente dos vencimentos dos cargos de confiança CC-A e CC-B do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público, de 18 de dezembro de 2014.

Considerando os Princípios da Economicidade e Eficiência que regem a Administração Pública direta e indireta;

Considerando que não haverá prejuízo para a prestação dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de contingenciamento de gastos neste exercício de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redução da carga horária semanal dos cargos de confiança, CC-A e CC-B, do **Consórcio Público Rio Guandu** em 40% (quarenta por cento) das horas trabalhadas, com redução equivalente para os vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, devendo vigor por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 03 de julho de 2017.

JOÃO DO CARMO DIAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU